

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1869/2025.

Processo SGPe UDESC **42055/2025**

Centro de Artes, Design e Moda - CEART

1. OBJETO:

Contratação de profissional para ministrar palestra Produção de ecobags customizadas com reaproveitamento de materiais e 50h/a de curso Confeção de ecobags com reaproveitamento de tecidos, retalhos e banners, no CEART, de 20/11 a 02/12/2025. Público-alvo: Alunos do Ceart, pessoas da comunidade externa, outros

2. JUSTIFICATIVA:

A extensão universitária é entendida como um processo educativo, cultural e científico que viabiliza e propõe ações que respondam às demandas da sociedade e, nesta via de mão dupla, oportuniza um espaço de produção de novos saberes nas várias áreas de conhecimento, articulada com o ensino e a pesquisa, numa concepção transformadora e crítica. Um dos grandes problemas ambientais é o uso do plástico em produtos rapidamente descartados como copos e sacolas plásticas. A proposta por meio das bolsas reutilizáveis (ecobags) é contribuir para a sensibilização dos alunos, professores, técnicos e comunidade sobre a importância de atitudes pró-sustentabilidade que cada pessoa pode ter. As escolhas de consumo podem contribuir para melhorar o cenário de insustentabilidade instaurado pelo sistema capitalista que estimula o consumismo, ou seja, as pessoas são estimuladas a consumir além das reais necessidades. A educação para um consumo responsável socioambientalmente é fundamental para que as pessoas tenham práticas pró-sustentabilidade no cotidiano, na alimentação, na mobilidade, no vestuário, entre outras. As bolsas serão feitas com reaproveitamento de materiais têxteis que ainda traz, entre as abordagens, o problema dos resíduos têxteis, seja das confecções, das quebras de estoque das lojas ou do pós-uso. As instituições de ensino têm um papel fundamental na educação para a produção e o consumo mais responsável para promover uma sociedade pró-sustentabilidade. A Udesc firmou um contrato com o Instituto Lixo Zero, portanto, essa ação de entrega de bolsas em oficinas, palestras e eventos, como FIK 2025, Ceart Aberto, Evento Floripa Eco Fashion Ceart Udesc, entre outros, corrobora para a educação pró-sustentabilidade. Ao mesmo tempo, há muitos retalhos de tecido gerados tanto no laboratório de confecções do curso de moda, quanto nas confecções da Grande Florianópolis. Além de tecidos, também serão usados banners que são descartados na Udesc em vários Centros.

3. CONTRATADOS:

SILVIA DE FATIMA FREIRE
CPF/CNPJ: 55.675.137/0001-38

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O serviço será contratado com uma costureira e professora que foi afetada pela enchente em Porto Alegre e é uma imigrante climática, já radicada em Florianópolis. Justifica-se a contratação da costureira professora, Silvia de Fatima Freire, pois é experiente com reaproveitamento de materiais com notória experiência, tendo já trabalhado para várias marcas e ensinado mulheres a produzir roupas com aproveitamento de calças jeans e outros tecidos e

retalhos, que foram doadas para a campanha Outubro Rosa da Amucc. Silvia também participa do evento Floripa Eco Fashion em oficinas de restauro de roupas no Shopping Floripa. Assim, ela atende a esta ação pró-sustentabilidade da DEX

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 7.061,43 (Sete mil, sessenta e um reais e quarenta e tres centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEART	12758	1.500.100.000	339039	R\$ 7.061,43

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O pedido está instruído de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2024-GAB/PROAD. A escolha do fornecedor também se encontra devidamente justificada, bem como a justificativa de preço. Assim, a presente contratação enquadra-se no art. 74 caput da Lei 14.133/21.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com à **Inexigibilidade de Licitação nº 1869/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **42055/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 13 de novembro de 2025.

Lucas da Rosa – Diretor Geral do CEART
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GKQV3055**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS DA ROSA (CPF: 763.XXX.959-XX) em 13/11/2025 às 15:05:32

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 31/07/2025 - 16:02:00 e válido até 31/07/2028 - 16:02:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDIwNTVfNDIwODNfMjAyNV9HS1FWMzA1NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042055/2025** e o código **GKQV3055** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.